



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Medianeira



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2024/2025

Etapa 3

RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Na lista publicada neste documento constam as inscrições que foram devidamente finalizadas na **Etapa 3** do [Processo de Seleção do Auxílio estudantil 2024](#), sendo apresentados os nomes completos dos/as estudantes inscritos/as em ordem alfabética, com a indicação de uma das seguintes situações: Deferida, Indeferida, Enviar Recurso ou Enviar Complementação.

Os/as estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.

O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo/a estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso IV do item 9.1. do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Medianeira



- a) Se a complementação que deixou de ser realizada pelo/a estudante corresponder ao não atendimento de exigências do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#), para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
- b) **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”, conforme prevê o Item 11 do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#), entre os dias **14 e 18/11/2024**.**

2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2.1. O prazo de recurso é destinado para o/a estudante apresentar elementos e fatos para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo/a candidato/a como irregular.

2.2. **Será admitido recurso**, entre os dias **14 e 18/11/2024**, **somente via sistema de inscrição**, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.

a) Se houver necessidade, o/a estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#) ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foram apresentadas nas fases de inscrição e/ou complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Medianeira



2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 21/11/2024, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas**, na seguinte página: <https://www.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil>.

Campus	Nome do Estudante	RA	Situação da inscrição	Auxílios não validados
Medianeira	ANGELA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	1071238	Enviar complementação	* Auxílio Infância
Medianeira	FABRICIO RODRIGUES DE ARAUJO	2724243	Deferida	
Medianeira	FRANCIELI FERNANDA DE ABREU	2716372	Enviar recurso	
Medianeira	GABRIEL HENRIQUE SOUTO DE ALMEIDA	2652978	Deferida	
Medianeira	ISMAEL DEVID MONTEIRO MENDES	2715740	Deferida	
Medianeira	JAISON SPECHT FERREIRA	2706199	Enviar complementação	* Auxílio Moradia
Medianeira	LUAN CESAR COSTA DE LIMA	2706032	Deferida	



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Medianeira



Medianeira	MATHEUS GAYO VASCONCELOS	2724383	Enviar recurso	* Auxílio Moradia
Medianeira	PEDRO PAULO COHEN NERY	2724499	Enviar complementação	* Auxílio Moradia
Medianeira	SAMUEL NOGUEIRA BERTOLDO	2706067	Enviar complementação	* Auxílio Moradia
Medianeira	STEFANY VIVEIROS BARBOZA	2214377	Deferida	
Medianeira	TOMAS LUKOKI NICOLAU	2705885	Enviar complementação	* Auxílio Moradia

Medianeira, 13 de Novembro de 2024.

NUAPE - MD